



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.984, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

*Aprova e homologa o resultado do **PROCESSO SELETIVO N.º 002/2021**, destinado à formação do cadastro reserva de interesse público, referente à contratação, sem estabilidade, de caráter temporário e emergencial para provimento de função atividade, dentro do prazo de validade previsto no Edital.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I. Aprovar e homologar o resultado do **PROCESSO SELETIVO N.º 002/2021**, destinado à formação do cadastro reserva de interesse público, referente à contratação, sem estabilidade, de caráter temporário e emergencial para provimento de função atividade, dentro do prazo de validade previsto no Edital, sendo considerados aprovados e assim classificados os candidatos constantes do resultado final publicado no endereço eletrônico <https://www.metrocapital.com.br/informacoes/33/>.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL